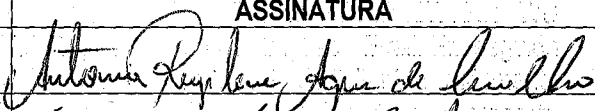
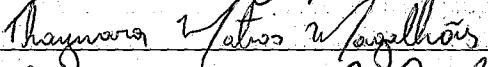




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018/SMI - TP cujo objeto é Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em picarra de estrada vicinal que liga as comunidades de Caveira a Santana e Zé de Sá no município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. MV & R Locações e Construções - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35, e **02. WU Construções E Serviços Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo o licitante: **INABILITADO:** WU Construções E Serviços Eireli-EPP e Licitante **HABILITADO:** MV & R Locações e Construções - Eireli. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta do licitante devidamente habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo fica declarada a única licitante habilitada com sua proposta devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **MV & R Locações e Construções - Eireli** apresentou a proposta com valor de **R\$ 995.991,57 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** conforme proposta anexada aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Após a análise a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **MV & R Locações e Construções - Eireli** em primeiro lugar. A Presidente então questionou novamente aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 28 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- MV & R Locações e Construções - Eireli CNPJ: 19.732.774/0001-35	- Romulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34	
- WU Construções E Serviços Eireli-EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE